



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/1995 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/1995
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 539 de 30/05/00 - Registro CNAS: Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28996.020038/94-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Financeiros nº 28996.020447/95-03-05/97
C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fone: 4576-4839

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 34 RUBRICA VA

1- DADOS DA INSTITUIÇÃO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO – CASSAP

CRECHE BEM-ME-QUER

C.N.P.J. 48.860.928/0001-72

Endereço: Rua Vergílio dos Santos n.19 com Rua Armando Benedetti n. 90

Jd. Itapeva - Mauá - São Paulo

Cep: 09330-270 Fone: 4576-4839

Utilidade Pública Municipal Lei n. 2.609 de 02/01/1995

Utilidade Pública Estadual Lei n. 9.140 de 08/03/1995

Utilidade Pública Federal Lei n.91/35 Decreto 50.517/61

Registro no Conselho Municipal de Educação – Cadastro n. 06/2021

Registro no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Cadastro n.108

E-mail: cassap@outlook.com - cassap@educacao.maua.sp.gov.br

Dias de Funcionamento: de segunda a sexta-feira

Horário de funcionamento: 7:00 as 17:00

Horário de atendimento da secretaria: 7:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

Site: cassap.webnode.com

2. Presidente da Entidade

Mirtes Betega Ortega

Endereço residencial: Rua Princesa Isabel n. 363, apartamento 112, Vila Bocaina, Mauá, SP

Telefone: 98787-9963

Mandado 05/03/2023 a 05/03/2025

3.Responsável pelo objeto do Convênio

Nome: Kélia Régia Lourenço

Telefone: 4576-4839 celular 98367-8317

Formação Profissional: Pedagogia

4. Finalidade Estatutária

- Amparar e promover por todos os meios possíveis, a infância, a adolescência, a mocidade e o povo em geral, dando-lhes condições e oportunidades de instrução e aprimoramento pessoal;

- Manter através de instalações e funcionamento de escolas, cursos profissionais e técnicos, e outros que atendam às necessidades da comunidade.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Útil Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/85 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/85
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28996/02/008/04-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Filantrópicas Nº 28996-026447/05-03-05-05-07
C.N.P.J. 48.800.928/0001-72 - Fundada 19/05/83

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 35 RUBRICA 

5. Área de Atuação

Educação Infantil - creche

6. Identificação do Objeto e vigência

6.1. Atendimento a demanda da modalidade de creche para 110 crianças.

6.2. Vigência do Objeto: De 01/01/2023 a 31/12/2025

7. Local de Atendimento

Endereço: Rua Vergílio dos Santos n. 19 com Rua Armando Benedetti n. 90

Jd. Itapeva - Mauá - Cep: 09330-270

Fone: 4576-4839

8. Público Alvo

- Crianças nascidas de 01/04/2020 a 31/03/2022;
- Ser Morador do Município de Mauá;
- Crianças em situação de risco, vulnerabilidade e abandono;
- Crianças com necessidades especiais;
- Crianças com a menor renda per capita;
- Crianças de mães que trabalham.

9. Capacidade de Atendimento: 110 crianças

Número da Sala de Aula	Grupos	Capacidade
01	G3B	25
02	G3C	25
03	G2A	18
04	G3A	24
05	G2B	18



10. Justificativa

Desde o ano de 1985 a instituição vem realizando o atendimento as crianças de creche por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura de Mauá, tendo em vista que o município apresenta uma grande demanda para as crianças nessa faixa etária.

Desta maneira vemos a necessidade da realização da parceria desta Instituição com o Poder Público para o atendimento desta demanda e assim contribuirmos com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a garantia de direitos, para a redução das desigualdades sociais, promovendo uma educação de qualidade e o bem estar das crianças com a participação de todos os atores da sociedade.

11. Objetivo Geral

Atender as crianças de creche, nascidas entre 01/04/2020 a 31/03/2022.

12. Objetivos Específicos:

- Garantir as crianças uma educação de qualidade sem distinção de credo, raça e condição sócio econômica;
- Priorizar as interações e brincadeiras como processo de aprendizagem;
- Respeitar o educando e suas experiências trazidas do seu cotidiano, contribuindo em seu desenvolvimento emocional e cultural;
- Valorizar os profissionais de ensino;
- Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores e avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas;
- Fortalecer a participação dos pais e famílias nas atividades escolares;
- Desenvolver com a comunidade ações socioculturais e educativas;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e buscar a integração das redes sociais e de apoio ao atendimento às crianças e as famílias.

13. Métodos

A metodologia ocorre através dos Planos de Ensinos, Planos de Trabalhos bimestrais e projetos, desenvolvidos a partir do cuidar e educar, das interações sociais e das brincadeiras sendo planejados de acordo com o Currículo do município e toda legislação.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. Útil Pública Mun Lei nº 2.609 de 02/01/85 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registo CNAS, Art. 6 de Lei 1.493 de 10/12/51
Processo 28996.020008/04-10 de 10/10/96 - Certificado de Fim Financiários Nº 28996.026447/95-00-05/05/97
D.N.P.J. 48.800.928/0001-72 - Fundação 15/05/03

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 37 RUBRICA

14. Metas

Ação	Estratégia	Instrumento	Período	
			Início	Término
Atender a demanda de creche.	Divulgar para a comunidade a oferta de vagas; Disponibilizar o link para inscrição e auxiliar a comunidade na realização da mesma; Divulgar a lista de crianças aprovadas e de espera; Realizar as inscrições e matrículas nos sistemas SIEM e SED; Realizar um prontuário com todos os documentos pessoais dos alunos e dos responsáveis; Para o ano de 2024 atenderemos: crianças nascidas em: G 3: de 01/04/2020 a 31/03/2021; G 2: de 01/04/2021 a 31/03/2022;	Cartazes e meios eletrônicos como site, páginas, aplicativos, whatsapp e-mails; Inscrição online Fichas de matrículas Documentos das crianças e dos responsáveis Sistema Siem SED – Secretaria Escolar Digital Censo Educacenso	01/2023	12/2025
Garantir uma educação de qualidade.	Garantir uma educação de qualidade respeitando o educando e suas experiências trazidas do seu cotidiano, contribuindo com o seu desenvolvimento global. Priorizar o lúdico como processo de aprendizagem e assegurar que a entidade seja um espaço de cultura, de educação e exercício da cidadania.	Organizar uma rotina diária, cuidar e educarmos indissociavelmente, realizando atividades de interação e brincadeiras. Desenvolver os Planos de Ensino, de trabalho e projetos pedagógicos de acordo com a faixa etária e caracterização do grupo, partindo do interesse do aluno e respeitando sua subjetividade. Desenvolver com os alunos atividades de acordo com os direitos de aprendizagens: Conviver, Brincar, Participar, Explorar Expressar e Conhecer-se e dos Campos de experiência: O eu, o outro e nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, de Tecnologia, recreativas e de Educação Ambiental. Realizar estudo do meio e passeios.	01/2023	12/2025
Garantir as crianças uma alimentação de qualidade.	Ofertar as crianças os alimentos fornecidos pela Merenda Escolar, cumprir o cardápio, respeitar as crianças que apresentam restrição alimentar.	Divulgar o Cardápio para a comunidade Seguir as Orientações da Nutricionista Orientação médica para os alunos que tenham restrição alimentar. Acompanhamento da organização, manipulação e dos procedimentos de preparo e higiene dos alimentos, equipamentos e espaços. Acompanhamento da organização do estoque. Etiquetas de validade em dia. Manual de Boas Práticas. Preenchimento do controle dos alimentos e da quantidade de alunos.	01/2023	12/2025



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 018 Pública Mun Lei nº 2.669 de 02/01/85 - Decl. 018 Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. 018 Pública Federal Portaria nº 529 de 30/05/00 - Regazo CNAS, Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28996 020008/04-10 de 10/10/25 - Certificado de Fim Financeiro Nº 28996-028447/95-03-05/05/97
C.N.R.J. 48.800.928/0001-72 - Fundação 1509163

		PROCESSO Nº 683 / 2024		
Ação	Estratégia	Instrumento	FOLHA 38 Período Início Término RUBRICA	
Garantir um espaço adequado, limpo, confortável e seguro a todos os alunos, funcionários e a comunidade.	Realizar diariamente a higienização e organização dos espaços. Adotar normas de segurança da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e outros órgãos determinantes. Realizar a lavagem semestral das caixas de água; - dedetização dos espaços. - recarga dos extintores; - curso de Brigada; - renovação do AVCB; - renovação do Laudo da Vigilância Sanitária; - Laudo Técnico de Avaliação LTA.	Acompanhamento da higienização dos espaços e equipamentos. Acompanhamento da execução das normas e procedimentos. Levantamento da quantidade e qualidade dos materiais. Acompanhamento e avaliação dos Recursos humanos. Manual de Boas Práticas. Legislações. Verificação dos Extintores de incêndio vigentes. Certificado dos órgãos competentes atualizados. Certificado de Dedetização Certificado de Lavagem das caixas de água.	01/2023	12/2025
Oferecer condições dignas de trabalho, promovendo um ambiente de colaboração, incentivo, respeito e de valorização profissional.	Garantir os direitos trabalhistas conforme estabelecido na Convenção Coletiva da Entidades Beneficentes e o pagamento de salários; salário família; férias; 13º.salários; vale transporte; seguro de Vida, encargos sociais; exames médicos de admissão, periódicos e demissionais. Oferecer alimentação saudável, um ambiente salubre, de respeito e valorização; Oferecer materiais e equipamentos para realização de um trabalho de qualidade.	Legislação Sindicato da categoria Convenção Coletiva de Trabalho Contrato de Trabalho – registro em carteira Livro Ponto Caderno de registros e ocorrências Prontuário dos funcionários com os documentos Regimento Interno Preenchimento de Ficha de Avaliação Formação Palestras primeiros socorros, de Brigada, uso dos EPIs de Ergonomia.	01/2023	12/2025
Garantir a formação continuada de seus profissionais.	Garantir os espaços de formação: H.T.P.C.s e H.T.P.I.s, Reuniões Pedagógicas, trocas de experiências e Seminários.	Calendário Escolar Regimento Interno Livros de Registros Certificados	01/2023	12/2025
Promover a integração escola família, de maneira que a comunidade escolar valorize o trabalho educativo e a Instituição como um bem coletivo, cuidando e preservando este espaço educacional.	Promover diferentes atividades de parcerias, nas quais os alunos com suas famílias possam interagir, conhecer e divulgar os trabalhos realizados na Instituição, valorizando cada criança, suas aprendizagens e os profissionais atuantes diretamente ou indiretamente com seus filhos.	Projeto Político Pedagógico; Reuniões Bimestrais; Relatos dos familiares; Folhas de Frequência; Bilhetes informativos; Registros escritos, fotográficos e vídeos; Portfólios; Relatórios; Fichas de Avaliação.	01/2023	12/2025



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 011 Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/85 - Decl. 011 Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. 011 Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 da Lei 1.403 de 13/12/51
Processo 28936 020098,94-10 da 10/10/06 - Certificado de Fins Financeiros Nº 28996.026447/06-00-05,05/07
C.N.P.J. 48.890.928/0001-72 - Fundação 15/05/80

PROCESSO Nº 633 / 2024

FOLHA 39 Período RUBRICA

Ação	Estratégia	Instrumento	Início	Término
Realizar a manutenção dos espaços físicos e dos equipamentos bem como aquisição dos mesmos.	Realizar a pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, hidráulica e predial, aquisição de aparelhos eletrodomésticos: geladeira, freezer, máquina de lavar roupas, micro-ondas, tanquinho, eletrônicos e tecnológicos: televisores, caixas de som, microfones, rádio, aparelho de som, computadores, notebooks, televisores, impressoras, datashow, e eletro portáteis: liquidificador, multiprocessador, batedeira, mixer, armários, prateleiras e outros materiais geladeiras, utensílios de cozinha, móveis, livros, materiais pedagógicos e brinquedos que forem necessários	Verificação dos equipamentos e instalações. Levantamento das necessidades Mão de obra especializada Manual de Compras Orçamentos Ofícios Pagamentos	01/2023	12/2025



Cronograma de Execução das Atividades Pedagógicas

Objetivo	Estratégia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">- Realizar um trabalho pedagógico de acordo com o currículo da rede municipal, formulado de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar atividades de acordo com o calendário anual estabelecido pela Secretaria da Educação.- O Professor Coordenador Pedagógico participará de todas as reuniões, palestras e atividades oferecidos pela rede municipal.- Elaborar as formações na unidade escolar de acordo com as solicitações da secretaria e ou temas e projetos abordados nesses encontros, bem como, temas que atendam as demandas e necessidades da unidade escolar.	<ul style="list-style-type: none">- Ocorrerá por meio de registros das atividades realizadas em formação.- Registros escritos com relatos do corpo docente das formações na unidade escolar.- Documentação pedagógica definida pela Secretaria de Educação.
<ul style="list-style-type: none">- Realizar a elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico com a participação de todos os atores da instituição e da comunidade, seguindo as orientações da Secretaria de Educação e da Legislação.- Deixar os documentos acessíveis aos profissionais e a comunidade.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar reuniões de Replanejamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico com a participação de todos os atores da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none">- Ocorrerá ao longo do ano através do diálogo, discussões, levantamento de dados, realização de registros realizados com todos os profissionais da instituição e com a comunidade, verificando se as metas propostas foram atingidas e quais ações necessitam ser realizadas para que a mesma ocorra.
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades de acordo com a faixa etária, especificidades, necessidades e interesses dos alunos. Visando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo, por meio das brincadeiras e interações, de acordo com os princípios éticos, políticos, estéticos e o Currículo para a Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração e avaliação de acordo com o Plano Político Pedagógico e com a proposta Pedagógica da Instituição dos:<ul style="list-style-type: none">- Planos de Ensino Anual;- Planos de Trabalho;- Projetos Institucionais;- Caracterizações dos grupos;- Semanários;- Registros das ações pedagógicas;- Elaboração de uma rotina flexível que proponha atividades diversas que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno.	<ul style="list-style-type: none">- Realização de observações, registros escritos individuais e coletivos, fotografias, vídeos e portfólios.- Relatórios mensais de atividades.- Avaliações do trabalho.- Relatórios bimestrais do desenvolvimento individual dos alunos.
<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar, a frequência escolar de cada aluno matriculado.- Garantir a permanência da criança na creche.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o calendário escolar.- Preencher diariamente a lista de frequência individual dos alunos por sala.- Entrar em contato com os responsáveis das crianças que apresentam ausências não justificadas.- Quando houver desistência matricular outro aluno.- Entrega de uniformes, kit de higiene e de materiais pedagógicos.	<p>Ocorrerá diariamente por meio de registros.</p>



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 04 Pública Mun. Lei nº 2.603 de 02/01/05 - Decl. 04 Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/05
Decl. 04 Pública Federal Portaria nº 539 de 30/05/00 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28936.020028/04-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Financeiros Nº 28998.026447/05-00-05/07
C.N.P.J. 48.800.928/000172 - Fundada 15/05/03

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 41 RUBRICA

15. Recursos Humanos:
PROFESSORAS

Perfil: Ter formação em pedagogia, cumprir a carga horária estipulada no contrato de trabalho, participar do processo de elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico bem como de toda a documentação pedagógica de acordo com a legislação e orientações da Secretaria de Educação. Participar dos momentos destinados ao planejamento e formações fornecidos pela Secretaria de Educação e instituição numa perspectiva permanente de aprimoramento profissional.

Registrar e manter atualizados os dados referentes à ação pedagógica e à vida escolar dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, o replanejamento e as exigências administrativas da escola; avaliar o processo de ensino aprendizagem conforme os objetivos definidos no plano de trabalho.

Participar da execução das atividades de integração da escola com as famílias e comunidade, executar demais atribuições que são da competência da função e que forem estabelecidos por atos normativos.

N.	NOME	Cargo	Data de admissão	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale Refeição	Salário
01	Edvalda Sodr� Bertunes de Carvalho	Professora	11/09/2017	Sim	Sim	Sim	R\$ 2.811,76
02	Fabiana Silva Dias	Professora	01/04/2006	Sim	Sim	Sim	R\$ 2.811,76
03	Gecilvana da Silva Lira Mariano	Professora	01/08/2014	Sim	Sim	Sim	R\$ 2.811,76
04	Jaqueline Menezes Dias	Professora	05/10/2017	Sim	Sim	Sim	R\$ 2.811,76
05	Thatiane Aparecida Facci	Professora	16/02/2012	Sim	Sim	Sim	R\$ 2.811,76

ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Perfil: Ter formação mínima no Ensino M dio, cumprir a carga hor ria estabelecida no contrato de trabalho, participar do processo de elabora o e avalia o do Projeto Pol tico Pedag gico, dos planos de trabalho colaborando com o professor na execu o dos mesmos. Auxiliar as crian as nas suas atividade di rias quanto ao cuidar e educar, garantindo que todas tenham os mesmos direitos. Buscar numa perspectiva de forma o permanente o aprimoramento do desempenho profissional e a amplia o do conhecimento participando do processo de forma o da institui o e os fornecidos pela Secretaria de Educa o.

Manter os docentes e a equipe gestora cientes de informa es importantes sobre os alunos; colaborar com as atividades de integra o da escola com as fam lias e a comunidade e executar demais atribui es que lhes forem estabelecidos por atos normativos.

N.	NOME	Cargo	Data de admiss�o	Vale Transporte	Vale Alimenta�o	Vale Refei�o	Sal�rio Base
01	Adriana Aparecida Neves Batista	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	02/02/2022	Sim	Sim	Sim	R\$ 1.954,91
02	Bruna Ferreira da Silva	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	31/01/2020	Sim	Sim	Sim	R\$ 1.954,91
03	Elizabete Beletato Gomes	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	01/02/2016	N�o	Sim	Sim	R\$ 1.954,91
04	Patricia dos Santos Fran�a	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	13/10/2022	Sim	Sim	Sim	R\$ 1.954,91
05	Simone Alves Abreu	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	11/04/2022	Sim	Sim	Sim	R\$ 1.954,91



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. Útil Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/96
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CASAP An. 6 da Lei 1.493 de 12/12/91
Processo 28936.020098/94-10 de 10/10/96 - Certificado do Fim Financeiro Nº 28936.026447-95-03-05-05-97
C.N.P.J. 46.800.928/0001-72 - Fundada 15/05/83

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 42 RUBRICA W

Coordenação Pedagógica

Perfil: Ter formação em Pedagogia, cumprir a carga horária estabelecida no contrato de trabalho bem como os princípios e a legislação em vigor, coordenar, participar da elaboração, da execução, do acompanhamento, da avaliação do Projeto Político Pedagógico, dos planos de ensino e de trabalho.

Organizar e coordenar os momentos de formação dos docentes, H.T.P.C.s, Reuniões Pedagógicas, trocas de experiências, reuniões de pais, conselho escolar e participar das formações da Secretaria de Educação.

Acompanhar o processo contínuo de avaliação formativa nas diferentes atividades e componentes curriculares, orientar, acompanhar e garantir a elaboração dos registros do processo pedagógico.

Buscar, coletivamente, formas de apoio aos educadores para os casos de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação e acompanhar o professor do AEE.

Elaborar juntamente com a direção o calendário escolar de acordo com as orientações e Resoluções da Secretaria de Educação.

Organizar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade e executar demais atribuições que são da competência da função e que forem estabelecidos por atos normativos.

N.	NOME	Carga Horária	Cargo	Data de admissão	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale Refeição	Salário
01	Claudia Perissinotto Marques	44h/sem	Pedagoga	31/01/2023	Sim	Sim	Sim	R\$ 3.329,71

Coordenação Administrativa

Perfil: Ter formação em Pedagogia, cumprir a carga horária estabelecida no contrato de trabalho, coordenar o funcionamento geral da escola, administrativa e pedagogicamente; coordenar e participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico juntamente com a coordenação pedagógica e funcionários.

Garantir o cumprimento da legislação em vigor e das orientações e determinações técnico-administrativas e pedagógicas, participar das reuniões de formações e orientações da Secretaria de Educação, zelar pela regularização e autenticidade da vida escolar dos alunos e da documentação escolar; coordenar as atividades de ordem administrativa referentes aos recursos humanos, financeiros, materiais, de bens e equipamentos;

Dar condições e zelar pela atuação dos profissionais da educação, criar alternativas que viabilizem o acesso e a socialização das informações no interior da escola e na comunidade escolar.

Organizar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Realizar o acompanhamento das visitas técnicas da Supervisão, Vigilância Sanitária, Segurança Alimentar e outros órgãos governamentais, fornecendo aos mesmos as informações necessárias sobre todo funcionamento da instituição.

N.	NOME	Carga Horária	Cargo	Data de admissão	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale Refeição	Salário
01	Kélia Régia Lourenço	44h/sem	Coordenadora	01/08/2014	Sim	Sim	Sim	R\$ 4.883,82



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 081 Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. 082 Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. 041 Pública Federal Portaria nº 539 de 30/05/90 - Registro CNAES: Art. 8 de Lei 1.400 de 13/12/31
Processo 28996.020098/04-10 de 10/10/96 - Certificado de Fins Financeiros Nº 28996.026447/95-00-05-05-97
C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundada 15/05/00

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 43 RUBRICA

Jovem Aprendiz

Perfil: Cumprir a carga horária estabelecida no contrato de trabalho, participar das formações ofertadas pela instituição e CIEE, auxiliar na execução das atividades administrativas acompanhada pela gestão escolar.

N.	NOME	Carga Horária	Cargo	Data de admissão	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale Refeição	Salário
01	A contratar	20h/sem	Auxiliar Administrativo Jovem Aprendiz	01/2024	Sim	Não	Não	R\$ 697,15

Cozinheira e Auxiliar

Perfil: Ter formação mínima no Ensino Fundamental, cumprir a carga horária estabelecida no contrato de trabalho, preparar e acompanhar as refeições dos educandos; zelar pela qualidade do preparo da alimentação evitando desperdício;

Receber, conferir, acondicionar os gêneros recebidos, observando a data de validade dos produtos, manter a limpeza, higiene e organização dos utensílios, da cozinha e suas dependências. Seguir as normas de higiene na manipulação dos alimentos, executar demais atribuições que lhes forem delegadas pela direção da escola e do órgão responsável pela alimentação escolar, respeitada a legislação vigente.

Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação e Segurança Alimentar.

N.	NOME	Carga Horária	Cargo	Data de admissão	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale Refeição	Salário
01	Vera Lucia Albano Gomes	44h/sem	Cozinheira	21/08/2017	Sim	Sim	Sim	R\$ 2.078,35
01	Janete Aparecida Bonifácio de Souza	44h/sem	Auxiliar de Cozinha	02/08/2010	Sim	Sim	Sim	R\$ 1.877,90

Apoio – Auxiliar de Serviços Gerais

Perfil: Cumprir a carga horária estabelecida no contrato de trabalho, responsabilizar-se pela limpeza e higiene das instalações da instituição, bem como equipamentos e materiais seguindo as normas e procedimentos legais. Usar os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e fornecidos pela Instituição. Informar à direção da escola eventuais ocorrências com os alunos e auxiliar nas providências necessárias, participar dos momentos de formação oferecidos pela instituição, executar as demais atribuições que lhes forem delegadas pela direção da escola, respeitada a legislação vigente.

N.	NOME	Carga Horária	Cargo	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale Refeição	Data de admissão	Salário
01	Maria Aparecida de Lira Silva	44h/sem	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim	Sim	Sim	26/05/2023	R\$ 1.877,90



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 011 Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. 031 Pública Est. Lei nº 9.140 de 05/03/95
Decl. 011 Pública Federal Portaria nº 529 de 30/05/00 - Registro CIBAS Art. 8 da Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28998.020098/94-10 de 10/10/06 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28998.026447/95-03-05-05-97
C.N.P.J. 40.800.928/000172 - Fundação 15/05/03

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 44 RUBRICA MD

Professor Volante

Perfil: Ter formação em pedagogia, cumprir a carga horária estipulada no contrato de trabalho, a mesma participará com todo o grupo de professores do processo de elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico bem como de toda a documentação pedagógica de acordo com a legislação e orientações, dos momentos destinados ao planejamento e formações fornecidos pela Secretaria de Educação e instituição numa perspectiva permanente de aprimoramento profissional.

Participar da execução das atividades de integração da escola com as famílias e comunidade, executando demais atribuições que são da competência da função e que forem estabelecidos por atos normativos.

Diariamente a mesma auxiliará todos os professores na elaboração das atividades pedagógicas, na ausência desses profissionais a mesma irá substituí-lo exercendo as competências que cabe a função.

N	NOME	Carga Horária	Cargo	Data de admissão	Vale Transporte	Vale Alimentação	Vale Refeição	Salário
01	Thais Carvalho Borges Cardoso	44h/sem	Professora volante	12/02/2019	Sim	Sim	Sim	R\$ 2.811,76



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 088 Pública Mun Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. 088 Pública Ext Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. 088 Pública Federal Portaria nº 538 de 30/06/00 - Registro CNAS Art. 8 da Lei 1.493 de 13/12/94
Processo 28236 02008894-10 de 10/10/06 - Certificação do Fim Financeiro Nº 28596.02644735-03-05.05.97
C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundada 15/05/83

PROCESSO Nº 683 / 2024

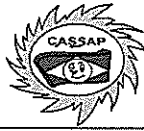
FOLHA 45 RUBRICA 10

16. Estrutura Física

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Almoxarifado	01	-
2	Área de serviço	01	-
3	Área verde	01	-
4	Banheiros infantis	11	-
5	Banheiros para adulto	02	-
6	Cozinha	01	-
7	Despensa	01	-
8	Pátio coberto	01	-
9	Quadra descoberta	01	-
10	Recepção	01	-
11	Refeitório	01	-
12	Salas de aula	05	-
13	Secretaria - coordenação	01	-

Materiais

Item	Descrição	Existentes	Necessários
	Ábaco	09	-
	Aparelhos de DVD	05	-
	Aparelho telefônico	01	-
	Armários	14	-
	Armários de cozinha	02	-
	Assadeiras sem furo	05	-
	Assadeiras com furo	02	-
	Balança digital	01	-
	Bancos de refeitório	08	-
	Bandinhas	05	-
	Banquetas	02	-
	Batedeira	01	-
	Blocos lógicos	09	-
	Brinquedos diversos	34	-
	Brinquedos pedagógicos de madeira	29	-
	Brinquedo inflável	01	-
	Cadeiras	15	-
	Cadeiras de alunos	100	-
	Caldeirões	03	-
	Canecas plásticas	117	-
	Canecas de alumínio	05	-
	Capas para colchonetes	110	-
	Caixa de som	02	-
	Colchonetes	110	-
	Colheres	156	-
	Colheres médias	02	-
	Colheres de sobremesa	80	-
	Computador	02	-
	Conchas de alumínio	03	-
	Cortinas	05	-



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 088 Pública Mun. Lei nº 2.099 de 02/01/85 - Decl. 088 Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. 011 Pública Federal Portaria nº 529 de 30/02/80 - Registro C/IAS Art. 8 da Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28396.02009/24-10 de 10/10/26 - Certificado de Fins Fianç. Nº 28396.026447/95-03-05-05/97
C.N.P.J. #8.850.928/0001-72 - Fundação 15/05/83

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 46 RUBRICA

Datashow	01	-
Escorredor de macarrão	02	-
Escumadeira	02	-
Espátula	01	-
Espelhos grandes	08	-
Facas de cozinha	05	-
Facas para alimentação	21	-
Fogão comum	01	-
Fogão industrial	01	-
Forno Micro-ondas	01	-
Freezer	02	-
Garfos	38	-
Garrafas térmicas	03	-
Geladeiras	02	01
Impressora multifuncional	02	-
Jarras de plástico	05	-
Jogo de dominós	11	-
Liquidificador	01	-
Livros	491	-
Lousas pequenas	05	-
Máquina de lavar	01	-
Mesas	11	-
Mesas sextavadas	100	-
Mesa de som	01	-
Mesas grandes de refeitório	03	-
Microfone sem fio	02	-
Notebook	01	-
Painel de projeção	01	-
Panelas grandes	04	-
Panelas médias	03	-
Panelas pequena	05	-
Panelas de pressão 10L	01	-
Parque	01	-
Pátio descoberto	01	-
Pegador de salada	02	-
Pia com gabinete	01	-
Pias para escovação	03	-
Pia sem gabinete	01	-
Prateleiras	28	-
Pratos	100	-
Portões de proteção para portas	05	-
Potes plástico para refeição	150	-
Quebra cabeça	26	-
Rádios	05	-
Secadora de roupas	01	-
Suporte para galões de água	07	-
Tanquinho	01	-
Tatames de E.V.A.	87	-
Telas de proteção para janelas	08	-
Telas de proteção para portas	02	-
Televisores smart 32"	05	-
Torneira elétrica	01	-
Ventiladores de parede	09	-



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. OE Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. OE Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. OE Pública Federal Portaria nº 528 de 30/05/00 - Registro CNDAS: Art. 8 de Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28906 020058/94-10 de 10/10/96 - Certificado de Fins Fiançáveis Nº 28996.02644795-00-05.05.97
C.N.P.J. 48.800.928/000172 - Fundação 15/05/03

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 47 RUBRICA W

17. PLANO DE APLICAÇÃO: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024:

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Pessoal	R\$ 801.563,00	R\$ 800.720,00	R\$ 843,00
Consumo	R\$ 30.250,00	R\$ 29.260,00	R\$ 990,00
Terceiros	R\$ 45.287,00	R\$ 41.220,00	R\$ 4.067,00
Total geral	R\$ 877.100,00	R\$ 871.200,00	R\$ 5.900,00

DESCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS:

PESSOAL	CONSUMO	TERCEIROS
Salários Encargos trabalhistas: INSS, PIS, FGTS, IRFF, Vale refeição Vale transporte Vale alimentação Salário Família Seguro de vida Bem Estar Social 13º. Salário Férias Rescisão contratual Imposto Sindical Sindicato Exames periódicos Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de Controle Médico Ocupacional, Análise Ergométrica do trabalho.	Equipamentos de segurança do trabalho, uniformes. Material de escritório em geral: canetas, lápis, grampos, cliques, borrachas, tesouras, durex, fita crepe, dupla face, marca texto, tintas para impressora, entre outros. Material pedagógico em geral: livros, brinquedos, sulfite, folha de EVA, TNT, guache, glitter, cola líquida e bastão, cola quente, cola colorida, tintas, contact, papel laminado, microondulado, cartão, collar set, toalhas e saquinhos plásticos, Material de armarinho: elástico, velcro, olhinhos, fitas diversas, miçangas, bexigas, TNTs. Materiais descartáveis: copos, embalagens plásticas, papel alumínio e filme, sacos de amostra, sacos, perfex. Higiene: papel higiênico e interfolha, sabonete líquido, lenço umedecido, fraldas, algodão, soro fisiológico, bandaid, termômetro, arnica, fita microporo. Limpeza em geral: água sanitária, detergente, amaciante, desinfetantes, sabão em pó, sacos de lixo, panos. Lixeiras, lustra móveis, buchas, rodos, vassouras, pás de lixo. Equipamentos para a cozinha: talheres, pratos, canecas: concha, escumadeira, facas, tábuas de plástico, panelas, caixas organizadoras e para armazenamento, potes plásticos. Pintura: tintas, tiner, pincéis, lixa, brocha, rolo, verniz, resina. Elétricos: fios, alicates, fita isolante, caixa de luz, caixa de disjuntor, conduíte, passa fio, tomadas, espelhos, lâmpadas, parafusos, buchas, reator, utensílios para este fim. Telhado: telhas, forro, buchas, parafusos, gessos, pregos, brocas. Hidráulico: torneiras, fita veda rosca, canos, cola, cimento, areia, pedra, cimentocola, cotovelo, luva, T, rejunte, silicone, ardósias, pisos, portas, batentes, maçanetas, fita antiderrapante, válvulas de descargas, vaso sanitário, tampas para vaso sanitária, cadeados, trincos, telas de ferro, maderite, fechaduras, divisórias, extensão, prateleiras pequenas. Serviços de chaveiro: cópias de chaves.	Água – Luz – telefone – internet Publicação do Balanço Locação de brinquedos Serviços contábeis Serviços de informática. Cópias, plastificação, recarga de cartuchos e toner, Serviços de mão de obra em geral. Prestadores de serviço. Locação de transporte. Serviços de chaveiro: cópias de chaves. Serviços de informática. ARTs, recarga de extintores, renovação do AVCB Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Serviços de lavagem das caixas de água e dedetização. Serviço de jardinagem e limpeza.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Útil Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/85 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/85
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS An. 8 de Lei 1.483 de 13/12/51
Processo 23798 03002/04-10 de 10/10/96 - Certificação de Fins Filantrópicos Nº 28996.02644736-00-05/05/97
C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundada 15/05/83

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 48 RUBRICA 12

18.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023/2025

Valor Total R\$ 2.613.600,00

ANO 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00



19. Monitoramento e Avaliação

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	Observações e registros do desenvolvimento individual do aluno.	Observações e registros escritos, fotográficos e vídeos. Portfólios das atividades Conselho de Classe Folhas de frequência Semanários Caracterização do grupo Relatórios bimestrais de Desenvolvimento individual.	Alunos
	Avaliação das atribuições das funções e do planejamento e execução dos Planos de Trabalho e de Ensino.	Regimento Interno Livros de registros Semanários Relatórios Auto avaliação	Professoras Auxiliares de Desenvolvimento Infantil Coordenação Direção
Administrativas	Levantamento de dados qualitativos do trabalho. Reunião de Avaliação Autoavaliação.	Registros Fichas de avaliação Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Folha de frequência Tabulação de dados da avaliação	Gestores Funcionários Comunidade

Responsável pela coleta de dados: Kélia Régia Lourenço

20. Prestação de Conta

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Kélia Régia Lourenço	Dia 15 do mês subsequente	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem de datas dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da convenente



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Útil Pública - Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/95 - Decl. Útil Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. Útil Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Regresso CIAS, Art. 8º de Lei 1.493 de 13/12/51
Processo 28796.00008/04-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Fiscais Nº 20226.0044735-00-05-08-97
C.N.P.J. 48.860.828/0001-72 - Fundada 15/05/83

PROCESSO Nº 683 / 2024

FOLHA 50 RUBRICA

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Mauá, 01 de dezembro de 2023.

Mirtes Betega Ortega
Presidente da instituição

Claudia Perissinotto Marques
Coordenadora Pedagógica

Kélia Régia Lourenço
Coordenadora Administrativa